



## AVISO

### **Processo de Recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira, datado de 10 de abril de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Gabinete da Qualidade do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **Referência: CT-GQ/03-2026**

- 1. Local de trabalho:** Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**
  - Acompanhar os processos de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos pela A3ES;
  - Apoiar a submissão de novos ciclos de estudos à A3ES;
  - Elaborar e gerir questionários de satisfação, produzindo os respetivos relatórios;
  - Colaborar na elaboração dos relatórios de avaliação da qualidade do ensino;
  - Apoiar as iniciativas de Inovação Pedagógica e a gestão do moodle para cursos específicos.
- 3. Requisitos gerais de admissão:**
  - Licenciatura na área da saúde ou gestão de informação. Será dada preferência a candidatos com Mestrado na área da saúde e da gestão de informação.
- 4. Requisitos especiais:**
  - a) Conhecimentos específicos e experiência profissional:
    - Mínimo de 5 anos de experiência profissional;
    - Possuir experiência na gestão e validação de base de dados;
    - Possuir experiência na área da qualidade do ensino e gestão de plataformas de e-learning no Ensino Superior em Portugal;
    - Possuir conhecimentos avançados de Microsoft e de sistemas de gestão de bases de dados;



- Experiência profissional em Instituição de Ensino Superior em Portugal;
  - Domínio da língua inglesa, falada e escrita.
- b) Competências:
- Conhecimentos especializados e experiência;
  - Trabalho de equipa e cooperação;
  - Iniciativa e autonomia;
  - Relacionamento interpessoal.

## 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [drh@ihmt.unl.pt](mailto:drh@ihmt.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-GQ/03-2026**.

Caso a licenciatura tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

## 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, 6 (seis) dias úteis a partir da data da publicação num jornal de expressão nacional – “Diário de Notícias”.

## 7. Métodos de seleção:

### a) Avaliação curricular (AC)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 10 valores na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte. A comissão de seleção reserva-se ainda o direito de apenas convocar para entrevista os 5 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

### b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:



INSTITUTO DE HIGIENE E  
MEDICINA TROPICAL  
DESDE 1902

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta terá uma ponderação de 100%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Se nenhum dos candidatos demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento será concluído sem se efetuar qualquer recrutamento.

Se somente um dos candidatos, sujeitos a entrevista profissional de seleção, demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento de recrutamento será concluído sem se proceder ao recrutamento do segundo melhor candidato classificado ou seguintes em caso de não aceitação por parte do melhor candidato classificado.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência do candidato.

#### **9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Professora Doutora Maria do Rosário Fraga Oliveira Martins

Vogais efetivos:

Professor Doutor Miguel Viveiros

Doutora Patrícia Abrantes

Vogais suplentes:

Dr. Eurico Pratas

Dr.<sup>a</sup> Teresa Alves

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.